



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Ana Claudia da Silva Fogaça**, LICENÇA por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 15 de março.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 19 de março de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 19/03/2024 A 02/04/2024
RESP: *C.F.S.*